

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2025- SEGBEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão - CGPL, torna público que no local, data e horário, indicados no **Item 1** deste Edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO “TIPO MAIOR LANCE”**, na modalidade “**ON-LINE**” para a alienação dos veículos automotores indicados no **Anexo I** deste Edital, que foram retidos, removidos ou apreendidos ao Pátio de Retenção desta Secretaria, há mais de 60(sessenta) dias pelas **Coordenadoria de Operação e Fiscalização de Trânsito e Coordenadoria de Transportes**, e não procurados por seus proprietários na área de circunscrição desta Secretaria, conforme condições descritas neste Edital, o qual será publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M, em Jornal de Grande Circulação, no sítio eletrônico da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE DE BELÉM – SEGBEL** e também afixado nas dependências desta SEGBEL, tudo em consonância com a **Lei Federal Nº 14.133/21, Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB c/c a Lei Federal nº 13.160, de 25 de agosto de 2015**, que dispõe sobre retenção, remoção e leilão de veículos em todo território nacional **c/c a Lei Federal nº 8.722/93, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994**, além das **Resoluções nº 623/2016 e 611/2016 c/c 967/2022 do CONTRAN** e suas alterações posteriores, que estabelece critérios para a baixa de registro de veículos.

1. DA DATA, DO LOCAL E HORARIO

- 1.1. DATAS E HORÁRIOS DO LEILÃO:** Dia 26 de março de 2025, a partir das 14h00.
1.2. LOCAL DA SESSÃO: www.norteleiloes.com.br
1.3. VISITAÇÃO: Poderá ser realizada nos dias 24 e 25 de março de 2025.
1.4. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Para participar do leilão eletrônico, os interessados deverão se cadastrar prévia e gratuitamente em até 24 horas antes da data do leilão; no *site* www.norteleiloes.com.br conforme regras de participação dispostas neste Edital de Leilão Público nº 002/2025-SEGBEL.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1.** A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 dias no Pátio de Retenção da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, de acordo com o disposto no **Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, c/c a Lei Federal nº 13.160**, de 25 de agosto de 2015, os quais foram retidos ou removidos por esta Secretaria em cumprimento as Medidas Administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e os demais procedimentos estabelecidos na **Resoluções nº 623/2016 e 611/2016 c/c 967/2022 do CONTRAN** e suas alterações posteriores.
2.2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada/substituição de peças;
2.3. Os veículos serão divididos em lotes (com e sem direito a documentação), e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

documentação:

a) SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO – SUCATAS. Veículos que não poderão circular, serem registrados ou licenciados, divididos em três tipos:

I – SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

II – SUCATAS INSERVÍVEIS: Aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

III – SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassis em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

b) COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO - VEÍCULOS CONSERVADOS. Veículos que poderão voltar a circular, atendidas às exigências legais. Em caso de veículos que haja necessidade de remarcação de chassi; a regularização junto aos Órgãos competentes, os custos ou procedimentos advindos da regularização deverão correr por conta do arrematante.

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1. A visitação pública deverá ocorrer nos dias 24 e 25 de março de 2025, devendo as dúvidas e questionamentos posteriores serem esclarecidos através dos seguintes meios de comunicação:

a) E-mails: cadastro@norteleiloes.com.br e administrativo@norteleiloes.com.br;

b) Telefones: (91) 98233-4700/3033-9009.

3.2. Será exigida a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO** de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

3.3. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 24 e 25 de março de 2025, no horário de 9h00 às 14h00.

3.4. LOCAL DE VISITAÇÃO: Rod. BR 316 Km18 S/N - Marituba/Pa.

4. DO LEILOEIRO

4.1. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, **Sr. Sandro de Oliveira**, portador da matrícula nº 20070555214- JUCEPA. O leilão será conduzido conforme estabelecido neste Edital, bem como disposto no Contrato nº 06/2024-SEMOB, firmado entre a SEGBEL e o referido leiloeiro.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

5.1. Conduzir as atividades necessárias à realização do leilão;

5.2. Administrar e custear todos os assistentes, auxiliares e outros recursos cuja a atuação seja necessária à boa condução dos procedimentos do leilão. Assim como, é de sua inteira responsabilidade, elaborar, assinar e oferecer à Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, ao final do leilão, as atas, relatórios, demonstrativos financeiros e todos os demais documentos necessários à perfeita e regular conclusão dos leilões que executar;

5.3. Adotar todas as demais providências e suprir todos os custos necessários à regularidade e boa condução do leilão;

5.4. Divulgar o leilão através da publicação de edital em jornais de grande circulação, mala direta para potenciais clientes, internet com a descrição completa dos bens, fotos e condições gerais de venda e pagamento;

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

5.5. Dispor de local adequado para a realização das sessões públicas do leilão, não havendo a necessidade do local ser de sua propriedade, podendo ser locado para esta finalidade;

5.6. Apresentar à Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, através da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, em no máximo 15(quinze) dias úteis após a data da realização do leilão a prestação de contas. Sendo obrigatório que nesta constem os seguintes documentos: Termo de Arrematação, Termo de Responsabilidade, Comprovante de Pagamento, Nota de Venda (expedida pelo leiloeiro), Ata de leilão, Relatório Geral de Venda, Cópias dos Editais Publicados, Cópias das Faturas de Leilão, Cópia dos Documentos dos Arrematantes (RG, CPF e Comprovante de Residência), Cópia do Contrato Social das Empresas, bem como Procuração Específica para Indivíduos que Representem estas Empresas, caso não sejam os Proprietários Legais;

5.7. Demais atividades correlatas ao exercício da função de leiloeiro.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os interessados em participar do leilão deverão estar com 18 anos completos, e os que possuírem a maioridade incompleta somente serão aceitos se emancipados ou assistidos por seu representante legal.

6.2. É imprescindível ainda que os participantes estejam de acordo com este Edital e também com as condições de participação no leilão via internet do site **www.norteleiloes.com.br**, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

6.3. Para participação *on-line*, os interessados deverão realizar cadastro prévio, em até 24 horas do horário marcado para início dos pregões, no site **www.norteleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitada e liberada para apresentação dos pré-lances *on-line* a partir da disponibilização de informação dos Lotes no *site* do leiloeiro. A participação *on-line* estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “*on-line*” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação *on-line* é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas.

6.4. Os veículos leiloados como sucatas, previstos nos itens I e III da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e devidamente comprovada no ramo de atividade, em consonância com a **Lei Federal nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 c/c nº 967/2022 do CONTRAN**, deverão ainda, obrigatoriamente, possuir cadastro junto ao DETRAN, sendo a empresa arrematante a única responsável pela destinação correta dos lotes arrematados.

6.5. Os veículos leiloados como sucata na modalidade do item II da alínea “a” do sub item 2.3, só poderão ser arrematados por pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, que comprovem a atuação no ramo de siderurgia, as quais deverão observar os procedimentos necessários da descaracterização total dos bens à destinação exclusiva para reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta dos fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.6. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE:

a) Servidores da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluindo neste rol os servidores temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

- c) Funcionários e/ou integrantes da equipe do Leiloeiro Oficial;
- d) Os atuais proprietários dos veículos objetos do presente Leilão;
- e) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os interessados efetuarão LANCES *ON LINE*, a partir do VALOR MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante na planilha anexa neste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO OFICIAL**;

7.2. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial.

7.3. O pregão será transmitido em tempo real pelo sistema de leilões *on-line* da Norte Leilões (acessado através do site www.norteleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com Comissão de Gestão de Pátio e Leilão da SEGBEL, decidirá pelo prosseguimento ou não do certame, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital.

7.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante;

7.5. Uma vez aceito o lance, não será admitida a sua desistência.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos referentes ao lance do lote arrematado no Leilão e da comissão do Leiloeiro deverão ser pagos através de boleto bancário, que será enviado por e-mail, em caso de sistema bancário indisponível, serão enviados os dados bancários para a realização de “DEPÓSITOS IDENTIFICADOS COM NOME E CPF”, impreterivelmente em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de arrematação;

8.2. O Leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes, cujo valor não faz parte do valor da arrematação, uma vez que é cobrado sobre o valor do bem alcançado no leilão em tela;

8.3. Após a compensação bancária, na forma do subitem “8.1”, será lavrada a respectiva nota de venda em leilão (recibo definitivo/fatura de leilão), discriminando o valor de venda (arrematação), e o valor de 5% (cinco por cento) relativo à comissão do Leiloeiro Público Oficial;

8.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de perda dos valores ofertados a título de caução.

8.5. O descumprimento do subitem “8.1” ressalvado as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante, relativamente ao lote leiloadado. Qualquer que seja a justificativa, sendo obrigação do arrematante (comprador) o pagamento da multa de desistência que será incorporado a título de indenização com as despesas do leilão 10% (dez por cento) do valor do lance para a Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL, e de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Público Oficial referente aos seus honorários. Retornando o lote ao pátio de retenção da SEGBEL, para ser leiloadado em outra oportunidade;

8.6. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, no que se refere às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual descumprimento do subitem “8.2”, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pela SEGBEL ou pelo Leiloeiro Público Oficial.

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

9. DA ENTREGA DOS BENS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito; serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente, de acordo com o disposto neste Edital. Ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial ou a SEGBEL qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio de retenção, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de quais natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos referente à arrematação serão integralmente destinados nos termos previstos art. 328 § 6º incisos de I a VI, do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) somente poderá ser realizada pelo arrematante ou seu representante, munido de procuração original devidamente reconhecida a qual será recolhida e ocorrerá a partir do **quinto dia útil** subsequente à confirmação do pagamento da arrematação, sob agendamento, durante o horário de 08h00 às 16h00, mediante a apresentação do Termo de Arrematação e Termo de Responsabilidade (expedida pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão), originais e cópias dos documentos pessoais do arrematante (RG, CPF e Comprovante de Residência) e a Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial;

9.2.1 A retirada do bem deverá ocorrer de acordo com o agendamento feito pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão que ocorrerá obedecendo à ordem de quitação dos lotes, em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data do Leilão;

9.2.2 Caso o arrematante não compareça na data agendada, deverá procurar o leiloeiro para reagendar a retirada, se a retirada do veículo não ocorrer dentro do prazo de 30 dias haverá cobrança de taxa de permanência por dia de atraso, por lote arrematado, observado o prazo mencionado no subitem **9.2.1**.

9.3. Os veículos vendidos como “SUCATA APROVEITÁVEL” serão entregues aos arrematantes, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.4. Os veículos vendidos como “SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL” serão entregues aos arrematantes, com a inutilização das placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração.

9.5. A Comissão de Gestão de Pátio e Leilão entregará a **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS** ao arrematante no prazo de até cento e cinquenta (150) dias úteis, bem como, cópias das Publicações dos Editais de Notificações do Diário Oficial do Município, cópia da Publicação do Aviso do Leilão, cópia do Edital de Leilão e Ata do Leilão.

9.5.1 Para tanto, o arrematante fica ciente de que o prazo para que todos os débitos existentes no prontuário dos veículos sejam desvinculados pelos órgãos credores (SEFA, SNG, DPRF, Órgãos Municipais de Trânsito etc.), será de cento e cinquenta (150) dias úteis, ou seja, até a emissão da **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**;

9.5.2 O arrematante fica também ciente de que, enquanto perdurar a existência dos débitos de competência de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, a SEGBEL não poderá entregar a **DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS**

**Segurança e
Ordem Pública****BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

CONSERVADOS, mesmo após encerrado o prazo previsto no item 9.6.1, em tempo informamos que a baixa definitiva dos veículos leiloados como SUCATAS deverá ser realizada pelo Detran de origem do veículo, cabendo à SEGBEL apenas enviar os ofícios e documentos previsto na legislação, não podendo ser responsabilizada por este imprevisto, devendo o arrematante aguardar a emissão da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, para concretizar a referida transação.

9.5.3 É dever do arrematante transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADOS para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão, pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, da DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS CONSERVADOS.

9.5.4 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante.

9.6. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN e SEFA, bem como a quitação de Taxas e Tributos que surgirem após a DATA DO CERTAME, se devidas;

9.7. A retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do agendamento, caso contrário implicará na declaração de abandono (**art. 39 da Resolução Nº 623/2016 do CONTRAN**), com perda do valor desembolsado e retorno do bem ao depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

10. DA ATA

10.1 Encerrado o Leilão, será lavrada uma Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes;

10.2 A Ata será assinada pelos integrantes da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão da SEGBEL, assim como pelo Leiloeiro Oficial do Contrato e os licitantes.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso **IV art.71, da Lei nº 14.133/21**.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento) ao dia, por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 20º (vigésimo) dia;

c) MULTA de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento do valor da arrematação após o 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso no pagamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº14.133/21;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no início anterior (Inciso IV,

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Artigo 156 da Lei nº 14.133/21).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidades na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no Artigo 164 da Lei 14.133/21;

13.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o 5º (quinto) dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

13.3. Os recursos serão dirigidos ao (a) Secretário da SEGBEL, por intermédio da Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior;

13.4. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá visando o interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o procedimento será feito com base em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

15. DAS IMPUGNAÇÕES

15.1. A descrição dos lotes estará sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas;

15.2. A Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital;

15.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente regular da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – SEGBEL;

15.4. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, mantido, porém, o mesmo horário e local;

15.5. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Gestão de Pátio e Leilão, no horário de 08h30 as 15h00 na Sede da SEGBEL;

15.6. Fica eleito o Foro da comarca de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão.

CLAUDIO LUCIANO
MONTEIRO DE
OLIVEIRA:39757838
268

Assinado de forma digital
por CLAUDIO LUCIANO
MONTEIRO DE
OLIVEIRA:39757838268
Dados: 2025.02.26
14:25:27 -03'00'

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da SEGBEL

Segurança e
Ordem Pública
BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA
Anexo I

Lt.	Placa	Marca/Modelo	Ano/M od.	Cor	UF	Nº do Motor	Cond.de Venda	R\$ Valor Min.
259	OTR1679	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	13/14	VERMELHA	PA	F4D5-BR412881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
260	NFB5652	KASINSKI/WIN 110 60	10/11	VERMELHA	AP	9AALA004198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
261	JVQ3662	YAMAHA/FAZER YS250	07/07	AZUL	PA	G347E-041172	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
262	NSO9860	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/09	PRATA	PA	F466BR362225	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
263	JVO7839	HONDA/CG 150 JOB	05/06	BRANCA	PA	KC08E36801673	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
264	JUL1645	HONDA/NXR150 BROS ESD	03/03	AZUL	PA	KD02E33005381	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
265	JUQ5307	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/05	PRETA	PA	F466BR111269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
266	JVH7830	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/01	PRATA	PA	JC30E11051113	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
267	OFO6921	FLASH/MV CITY 150	11/12	VERMELHA	PA	9CAKB013826	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 100,00
268	JVK0305	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	PRATA	PA	F466BR307162	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 25,00
269	QDD7681	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/15	VERMELHA	PA	KC16E8F557419	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
270	JUH3899	HONDA/CBX 250 TWISTER	01/02	VERMELHA	PA	MC35E-2008642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
271	OTV5656	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/14	VERMELHA	PA	KC16E6E045055	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
272	JVN5151	HONDA/CG 125 FAN	07/08	PRETA	PA	JC30E78119195	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
273	S/PLACA	HONDA/POP 110I	17/17	VERMELHA		JB01E0H274475	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
274	JVQ3114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/09	CINZA	PA	KC15E39006966	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
275	JVS3478	YAMAHA/YBR 125K	07/08	PRATA	PA	E382E-151243	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
276	NTA6554	GARINNI/GR150 ST	11/11	BRANCA	PA	GRD0B02441	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
277	JTK6963	VW/GOL 1000I	95/95	AZUL	PA	080978	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
278	OTN4562	I/JINBEI TOPIC L	12/13	BRANCA	PA	047503	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
279	HOS6377	GM/CORSA GL	94/95	VERMELHA	PA	B14NZ31007115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

280	JUP43 09	M.BENZ/A 190	02/03	PRATA	PA	16699030614522	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
281	JWB26 64	I/SHINERAY XY 150 5 (QUADRO)	08/08	AZUL	PA	162FMJ28B056476	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10,00
282	OFI344 7	HONDA/CG 125 FAN KS (QUADRO)	11/11	PRETA	PA	JC41E1B819178	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10,00
283	JUZ65 52	SUNDOWN/MAX 125 SED	04/05	VERMELHA	PA	JCL4002659	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
284	NSQ44 04	SUZUKI EN125 YES SE	11/11	VERMELHA	PA	F4D5-BR401368	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
285	OTY74 05	TRAXX/JL50Q-9	14/14	BRANCA	PA	JL1P39FMB14T0117 35	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
286	JTY959 1	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/01	VERDE	PA	JC30E11062844	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
287	NSI597 1	TRAXX/JH125 L	09/09	PRETA	PA	019426- TRAXX/JH125 L	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
288		JTA/SUZUKI EN125 YES SE	11/12	PRETA	PA	F4D5-BR407889	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
289	JVM76 08	YAMAHA/NEO AT115	07/08	PRATA	PA	E3A3E-006875	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
290	NSK94 62	DAFRA/SMART 125 EFI	09/10	VERMELHA	PA	B1L9001749	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
292	JVN31 97	I/TRAXX JL110 8	08/08	PRETA	PA	08T000099JL1P50F MH	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
293	OTA07 76	HONDA/CG 125 FAN ES	13/13	PRETA	PA	JC41E2D561441	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
294	OTB40 84	HONDA/BIZ 100 ES	13/13	PRETA	PA	HC14E2D029018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
295	OCA54 58	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	11/12	VERMELHA	PA	1P39FMBCA063748	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
296	SEM PLACA	TRAXX		PRETA			SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
297	JVM45 51	HONDA/C100 BIZ	04/04	PRETA	PA	HA07E-4027677	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
298	JUJ427 0	FORD/FIESTA	96/96	VERDE	PA	C4ATD19652	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
299	JTZ636 0	VW/GOL 1000I	95/95	BRANCA	PA	098252	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
300	JVD99 91	GM/CORSA GLS WD	97/98	PRATA	PA	BE0005771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
302	SEM PLACA	HONDA CG 125		PRETA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
303	SEM PLACA	DAFRA/SUPER 100	08/08	PRETA		A1F8008651	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 75,00

Segurança e
Ordem Pública**BELÉM**
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

304	NSP0829	CG 150 FAN ESI (QUADRO)	09.10	VERMELHA	PA	KC15E5A025938	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10,00
305	JVZ1973	DAFRA/KANSAS 150	08.08	PRATA	PA	C2D8001144	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
306	JTM7286	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/06	VERMELHA	PA	MC35E-6042926	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 10,00
307	NSX7302	HONDA/CG 125 DANES	11/11	VERMELHA	SP	JC41E2B531663	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
308	JWD0353	YAMAHA/YBR 125K	08/08	PRATA	PA	E382E-184901	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
309	JUR4370	HONDA/CBX 200 STRADA	97/97	ROXA	PA	MC27E-V023624	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
310	JVB5951	HONDA/C100 BIZ	05/05	PRETA	PA	HA07E-5041856	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
312	PFQ8517	SUZUKI EN125 YES	10/11	PRETA	PE	F4D5-BR379732	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
313	JTQ9155	HONDA/CG 125 CARGO	97/97	BRANCA	PA	JC18E-V003251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
314	JVF5158	YAMAHA/YBR 125E	07/08	PRETA	PA	E381E-072264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
315	NTA4131	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	10/10	VERMELHA	PA	KD05E2A044859	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
316	JTD9525	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/06	AZUL	PA	KC08E26835918	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
317	NSV6394	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/11	LARANJA	PA	KD05E4B105074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
318	JVD7083	HONDA/NXR150 BROS KS	08/08	VERMELHA	PA	KD03E28014506	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
319	SEM PLACA	TRAXX/JL50Q-8	13/14	VERMELHA		JL1P39FMB13T019282	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
320	SEM PLACA	HONDA BROS		BRANCA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
321	JWE0633	HONDA/CG 125 FAN	08.08	PRETA	PA	JC30E78644486	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
322	S/PLACA	TRAXX		AZUL			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 25,00
323	EQP2331	I/TRAXX JL110 8	07/07	VERMELHA	SP	2007033939	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 25,00
324	SEM PLACA	SUZUKI YES 125		VERMELHA		F466-BR276237	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
325	SEM PLACA	YAMAHA YBR 125		NÃO IDENT.			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 25,00
326	DZP3600	SUNDOWN/FUTURE 125	06.06	PRATA	SP	JCAG6002329	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
327	SEM PLACA	CARÇAÇA		VERDE E BRANCO			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00

**Segurança e
Ordem Pública**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

328	MBJ17 43	AGRALE/SMC TCHAU 50	01/01	PRETA	SC	Y10042	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 75,00
329	SEM PLACA	HONDA FAN		NÃO IDENT.			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 25,00
332	SEM PLACA	YAMAHA YBR 125		PRETA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
333	JUT05 28	HONDA/CG 150 JOB	05/05	BRANCA	PA	KC08E35006546	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
334	SEM PLACA	SUZUKI		PRETA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
335	JVO94 26	GARINNI/GR150 ST	08.08	PRETA	PA	GRD8E00418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
336	JVL331 8	HONDA/BIZ 125 ES	07/08	VERMELHA	PA	JA04E28026876	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
338	SEM PLACA	STANDARD FORCE 90	99/99	VERMELHA	CE	ZX0019	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 75,00
339	JUG59 91	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03	VERMELHA	PA	JC30E13165276	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
340	SEM PLACA	PEUGEOT/SPEEDFI GHT C	98/99	VERMELHA		11446849	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 25,00
341	OFT13 07	GARINNI/GR150 ST	11.11	PRETA	PA	GRD1E02898	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
342	NSQ21 25	R/CRN SILVA ABERTA SL01	11.11	ROXA	PA		SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
343	QDG81 83	HONDA BIZ 100 ES	15.15	BRANCA	PA	HC14E2F023649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
344	SEM PLACA	HONDA/CG 125		PRETA			SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00
345	JUB33 45	HONDA/XR 200R	99/99	ROXA	PA	MD28E-X005923	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
346	SEM PLACA	SHINERAI		CINZA		1P39FMAFA022034	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 50,00